



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 175/2019, 4 de setembro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de tratamento oftalmológico especializado no Hospital dos Olhos em Curitiba - PR, veículo da frota 189, com saída em 3 de setembro e retorno dia 4 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 4 / 9 / 2019

Página: 01 edição 2251